

RESOLUÇÃO Nº 177 DE 10 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear o (as) advogado (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Ester Geronimo da Silva (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo
Gabriela de Oliveira Rodrigues (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Isabele Araujo Cruz (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo
Katarine Bertoncello da Rocha (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Patrick de Moura (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 10 de maio de 2023.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Helmut Flávio Preza Daltro', is centered at the top of the page.

HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro